



**PREFEITURA DE**  
**ALCÂNTARAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

**PORTARIA – GAB Nº 20210831-6 de 31 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do (a) servidor (a) concursada do Município de Alcântaras Benedita Menezes da Silva e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS; e

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal BENEDITA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 0756, auxiliar administrativo, nomeada por meio da Portaria GAB Nº: 030/080, datada de 07/02/2008, lotada na SEMEC-Secretária Municipal de Educação e Cultura, REQUEREU sua exoneração através do REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO datado de 27/05/2021;

CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se de licença para tratar de interesse particular pelo período de (2) anos a contar do dia: 02/08/2019 a 02/08/2021, na forma da portaria SEMEC Nº 20190805-4 de 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que a servidora deveria ter retornado as suas funções já no dia 03/08/2021, e não retornou podendo assim configurar em abandono do cargo nos termos do inciso II do Artigo 153 da Lei municipal 509/2008;

CONSIDERANDO ainda os precisos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município que acatou e deferiu o requerimento de exoneração formulado pela servidora em 27/08/2021, e protocolado sob o nº 9696 fls.52 em data de 27/08/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1** EXONERAR A PEDIDO, com a devida vacância do cargo, a servidora Pública Municipal **BENEDITA MENEZES DA SILVA**, matrícula nº 0756, CPF: 023.184.553-76; RG: 2002031045879-SSP-CE; auxiliar administrativo, lotado na SEMEC-Secretária Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2021.

**Art. 2** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de agosto de 2021.

  
**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**